

Excelentíssimo (a). Senhor (a)

Edital

No uso da competência que me é conferida pelo Artigo 28.º, n.º 1 e pela alínea b), do n.º 1, do Artigo 30º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e pela alínea c), do n.º 1 do Artigo 17º do Regimento da Assembleia Municipal de Pinhel, bem como, nos termos das disposições legais aplicáveis no âmbito do já aprovado *Regimento da Assembleia Municipal Jovem*, designadamente no seu Artigo 14.º e de acordo com a necessidade de promoção da participação cívica e democrática dos jovens do concelho, **convoco** a **Assembleia Municipal Jovem**, bem como, os representantes das Escolas e demais entidades envolvidas, para a realização da primeira **Sessão** da Assembleia Municipal Jovem, que, terá lugar no próximo dia **13 de março de 2026**, pelas **14h30m**, no **Auditório da Câmara Municipal de Pinhel**, para cumprimento de uma reunião destinada à instalação, ao debate e à aprovação de assuntos e/ou temas referentes à Assembleia Municipal Jovem de Pinhel.

A presença e colaboração de todos são fundamentais para o sucesso desta iniciativa, que visa incentivar a participação ativa dos jovens na vida democrática do concelho, promovendo o debate de ideias e o desenvolvimento de competências de cidadania ativa.

A presente Reunião terá a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

1- Instalação da Assembleia Municipal Jovem de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto nos princípios consagrados na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

2- Período de Antes da Ordem do Dia;

3- Período da Ordem do Dia;

a) Aprovação e votação do Regimento da Assembleia Municipal Jovem do Município de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º do referido documento;

b) Debate com a participação dos alunos sobre o funcionamento dos Órgãos Autárquicos no mandato autárquico 2025/2029;

c) Debate com a participação dos alunos sobre o tema "**Pinhel - O que queremos para o Nosso Concelho?**" e, consequente apreciação e votação das propostas elaboradas por 3 (três) grupos de alunos para o efeito;

d) Eleição dos dois secretários da Mesa da Assembleia Municipal Jovem que acompanharão a Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel nos trabalhos da sessão seguinte, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal Jovem de Pinhel;

e) Outros assuntos.

Paços do Concelho de Pinhel, 9 de março de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal Jovem e também Presidente da
Assembleia Municipal de Pinhel,

ÂNGELA MARIA
PINHEIRO
BRANQUINHO GUERRA

Assinado de forma digital por
ÂNGELA MARIA PINHEIRO
BRANQUINHO GUERRA
Dados: 2026.03.09 15:42:00 Z

(Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)

Declaração de Autorização para a recolha de imagem e som

Eu, _____, na qualidade de Encarregado (a) de Educação do
(a) aluno (a) _____, autorizo a recolha de imagem e som do
meu educando, no âmbito das atividades relacionadas com a **Assembleia Municipal Jovem de Pinhel**.

Declaro ainda que esta autorização é concedida de forma livre e informada, apenas para os fins descritos,
respeitando a legislação em vigor relativa à proteção de dados de pessoas e direitos de imagem.

Ass: _____